

EDITAL SECVCR N. 155, 11 de agosto de 2025

O Excelentíssimo Desembargador Manoel Barbosa da Silva, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Sabará no dia 8 de setembro de 2025, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Manoel Barbosa da Silva, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho durante a diligência correicional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será afixado na sede da Vara do Trabalho, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2025.

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Corregedor

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região